



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.691, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Datiloscopista Policial na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Datiloscopista Policial:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300104193	AROLDO OLIVEIRA CAMPOS	Merecimento	20/01/2015
2	300104192	ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM	Merecimento	20/01/2015
3	300104038	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Merecimento	20/01/2015
4	300104198	JEOSANE DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
5	300104195	ELIFILETE BENVINDO	Antiguidade	20/01/2015
6	300104200	RENATA ROSA DE JESUS	Merecimento	20/01/2015
7	300104196	ERIVALDO DE ALMEIDA	Merecimento	20/01/2015
8	300104197	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	Merecimento	20/01/2015
9	300103992	JULIO ANDRE KASPER DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
10	300104536	MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU	Antiguidade	01/02/2015
11	300104569	VALERIA CARVALHO BARBOSA	Merecimento	01/02/2015
12	300104577	TIAGO SOUZA LEMOS	Merecimento	01/02/2015
13	300104700	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Merecimento	04/02/2015
14	300104632	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Merecimento	07/02/2015
15	300104921	JULIANA FERREIRA	Antiguidade	14/02/2015
16	300105887	BENEDITO GOLUMBA	Merecimento	28/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador